



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

CREDCIAMENTO DA IMPRENSA PARA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DE CAXIAS-MA

A Prefeitura de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação, torna público a abertura do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº001/2025** para o **CREDCIAMENTO DA IMPRENSA** para a cobertura jornalística da programação do **Carnaval de Caxias 2025**, cujas categorias estejam abrangidas por este Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital tem por objeto o credenciamento dos veículos de comunicação interessados em realizar a cobertura jornalística da programação do Carnaval de Caxias 2025, que terá como slogan: "Carnaval é bom, em Caxias é bom D+". O evento ocorrerá de 1º a 4 de março de 2025, no Parque da Cidade.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão se credenciar jornalistas, radialistas e cinegrafistas, que atuem na cobertura de eventos e manifestações culturais, sem fins remuneratórios com a Administração Direta.

2.2. O credenciamento é voltado para veículos de comunicação impressos, digitais, radiofônicos e televisivos, bem como para profissionais autônomos devidamente registrados.

2.3. Cada veículo de comunicação poderá credenciar a seguinte quantidade de profissionais: a) Emissora de TV: 2 profissionais; b) Blog ou portal de notícias: 1 profissional; c) Divulgador de gravações de áudios: 1 profissional; d) Emissora de rádio: 1 profissional.

2.4. O **prazo para credenciamento** se iniciará do dia **19 a 21 de fevereiro de 2025**, **exclusivamente on-line** pelo link: <https://caxias.ma.gov.br/credenciamento-de-imprensa/>

2.5. No momento do credenciamento, os interessados irão preencher o formulário, anexando os seguintes documentos: a) Registro profissional (MTb, DRT, ou similar) ou outro comprovante que demonstre atuação jornalística; b) Documento oficial com foto; d) Termo de compromisso assinado, conforme modelo do Anexo I.

2.6 Os documentos devem ser anexados em arquivo único e em formato pdf, com o tamanho de 5MB.

3. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS CREDENCIADOS

3.1. Os profissionais credenciados terão acesso exclusivo aos espaços reservados para imprensa, incluindo camarotes e áreas delimitadas para captação de imagens e entrevistas.

3.2. Os credenciados devem portar, obrigatoriamente, a credencial de identificação fornecido pela Secretaria Municipal de Comunicação, que será entregue 28 de fevereiro de 2025, das 8h às 13h, na Prefeitura de Caxias, localizada na Praça Dias Carneiro, 600 – Centro, da cidade de Caxias, Maranhão.



3.3. É vedada a utilização do credenciamento para fins distintos da cobertura jornalística do evento.

3.4. Os interessados declaram estar cientes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e autorizam o tratamento de seus dados pessoais para os fins específicos deste credenciamento. O e-mail e contato informados serão utilizados para comunicados e avisos das pautas da Prefeitura de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação.

4. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação do Edital	12 de fevereiro de 2025
Impugnação do Edital	12 e 13 de fevereiro de 2025
Período de credenciamento (somente on-line)	19 a 21 de fevereiro de 2025
Entrega das credenciais	28 de fevereiro de 2025
Período do evento Carnaval 2025	1º a 4 de março de 2025

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O credenciamento não implica em qualquer tipo de remuneração ou benefício financeiro por parte da Prefeitura de Caxias.

5.2. O descumprimento das normas deste Edital poderá resultar no cancelamento imediato do credenciamento.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Comunicação.

5.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias (MA), 12 de fevereiro de 2025.

MARCELA RAMOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Comunicação



ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que, estou ciente que esse credenciamento não é remuneratório e não gera qualquer vínculo empregatício com a Administração Municipal. As informações prestadas neste formulário são verdadeiras, que quaisquer alterações cadastrais serão imediatamente comunicadas à Secretaria.

Para a cobertura jornalística, os profissionais cadastrados utilizarão de uniforme, desde que o identifique como prestador de serviços do veículo de comunicação cadastrado.

Ciente que o uso da credencial do evento é intransferível, e que responsabilizo pela utilização dela, somente para fins de cobertura jornalística, durante o período do dia 1º a 4 de março de 2025.

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável